



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD01 - MF JUIZ DE FORA

Ato: 002 - 12/05/2016 15:30



16/328.073-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31203862941

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAEP LTDA -ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163665907519

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
------	---	--------------------------------



JUIZ DE FORA
Local

5 Maio 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **SEBASTIAO PIRES DE CARVALHO**

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de Contato: **6333A**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Sebastião Domingos da Silva
Téc. Contábil e Representat

MAT: 1045310-8

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (

☐ Processo deferido. Publiq

☐ Processo indeferido. Publi



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5752757
EM 16/05/2016.

CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAEP LTDA -ME

Protocolo: 16/328.073-8

AN1823445

Data

Presidente da Junta

OBSERVAÇÕES



CESAMA
907/2024

Página 25 de 83



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5752757 em 16/05/2016 da Empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAEP LTDA -ME, Nire 31203862941 e protocolo 163280738 - 12/05/2016. Autenticação: 494987E24BFB1B2FF943C6823692133674. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/328.073-8 e o código de segurança 2YHt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/6

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAEP LTDA “ME” - CNPJ 41.888.488/0001-12 – CMC 061.427-00-4 – FL 01/04.

SEBASTIÃO PIRES DE CAMARGOS, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, **instrutor de centro de formação de condutores**, nascido em 09.06.1945, natural de Tocantins – MG, portador da Cédula de identidade RG nº M- 35.543 SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF(MF) sob o nº 106.446.016-04, residente e domiciliado na Rua Silvio Romero nº 123/301, Bairro Manoel Honório, Juiz de Fora – MG – CEP 36045-180; **WELLINGTON LUIZ DA SILVA CAMARGOS**, brasileiro, casado, **instrutor de centro de formação de condutores**, nascido em 08.07.1976, natural de Ubá - MG, portador da Cédula de identidade RG nº M- 6.676.734 – SSP-MG, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, C.P.F(MF) sob o nº 886.008.156-49, residente e domiciliado à Rua Silvio Romero nº 123/202, Bairro Manoel Honório, Juiz de Fora – MG – CEP 36045-180; **MIRIÃ CAMARGO GOMES**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19.04.1972, natural de Visconde do Rio Branco – MG, empresária, portadora da cédula de identidade nº M – 7.934.510 - SSP-MG, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda, CPF(MF) sob o nº 975.387.796-04, residente e domiciliada à Rua Benjamim Elídio Faria nº 83 – Bairro Vila Montanhosa – CEP 36048-190 – Juiz de Fora – MG, únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social de **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAEP LTDA – “ME”**, com sede e foro na cidade de Juiz de Fora, MG, na Avenida Governador Valadares nº 386 – loja, bairro Manoel Honório, Juiz de Fora – MG – CEP 36045-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ(MF) sob o nº 41.888.488/0001-12, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMG sob o nº 31203862941 em 22.04.1992 e nona alteração contratual sob o nº 5003927 em 15/02/2013, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito **ALTERAR e CONSOLIDAR**, seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Cláusula Primeira: Estão sendo admitidos na sociedade:

1 – SEBASTIÃO MOIZES DA SILVA CAMARGOS, brasileiro, casado com separação de bens, nascido em 14/02/1969, natural de Santos Dumont - MG, **instrutor de centro de formação de condutores**, portador da Carteira de Identidade nº M – 4407547 – SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 674.779.256-49, residente e domiciliado na Rua Vitar Maria de Oliveira nº 588 – sobrado, bairro Progresso, Juiz de Fora – MG – CEP 36050-460;

2 – EDMILSON ESPEDITO GOMES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1969, natural de Barbacena – MG, **instrutor de centro de formação de condutores**, portador da Carteira de Identidade nº M – 5119831 – SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 612.537.406-82, residente e domiciliado na Rua Benjamim Elídio Faria nº 83 – Bairro Vila Montanhosa – CEP 36048-190 – Juiz de Fora – MG;

Cláusula Segunda: O sócio **SEBASTIÃO PIRES DE CAMARGOS**, transfere neste ato 2.900 quotas de seu capital social, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), da seguinte forma: O sócio admitido **SEBASTIÃO MOIZES DA SILVA CAMARGOS**, recebe 1.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais); O sócio admitido **EDMILSON ESPEDITO GOMES**, recebe 500 quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais); A sócia remanescente **MIRIÃ CAMARGO GOMES**, recebe 450 quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); O sócio **WELLINGTON LUIZ DA SILVA CAMARGOS** recebe 950 quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); dando o cedente aos cessionários, ampla, geral e irrevogável quitação, pelas quotas cedidas, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, ficando o capital social assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5752757 em 16/05/2016 da Empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAEP LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.888.488/0001-12, e protocolo 163280738 - 12/05/2016. Autenticação: 494987E24BFB1B2FF943C6823692133674. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/328.073-8 e o código de segurança. O código de segurança foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CESAMA

907/2024 31203862941

Página 26 de 83

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/6

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAEP LTDA “ME”- CNPJ 41.888.488/0001-12 – CMC 061.427-00-4 – FL 02/04.

SEBASTIÃO PIRES DE CAMARGOS.....	2.000 quotas.....	R\$ 2.000,00 - 40%
WELLINGTON LUIZ DA SILVA CAMARGOS.....	1.000 quotas.....	R\$ 1.000,00 - 20%
MIRIÃ CAMARGO GOMES.....	500 quotas.....	R\$ 500,00 - 10%
SEBASTIÃO MOIZES DA SILVA CAMARGOS.....	1.000 quotas.....	R\$ 1.000,00 - 20%
EDMILSON ESPEDITO GOMES.....	500 quotas.....	R\$ 500,00 - 10%
TOTAL.....	5.000 quotas.....	R\$ 5.000,00 - 100%

Cláusula Terceira: A administração da sociedade, a partir do registro deste instrumento na JUCEMG será exercida por todos os sócios, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, assinando em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SEBASTIÃO PIRES DE CAMARGOS, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, **instrutor de centro de formação de condutores**, nascido em 09.06.1945, natural de Tocantins – MG, portador da Cédula de identidade RG nº M- 35.543 SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF(MF) sob o nº 106.446.016-04, residente e domiciliado na Rua Silvio Romero nº 123/301, Bairro Manoel Honório, Juiz de Fora – MG – CEP 36045-180; **WELLINGTON LUIZ DA SILVA CAMARGOS**, brasileiro, casado, **instrutor de centro de formação de condutores**, nascido em 08.07.1976, natural de Ubá - MG, portador da Cédula de identidade RG nº M- 6.676.734 – SSP-MG, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, C.P.F(MF) sob o nº 886.008.156-49, residente e domiciliado á Rua Silvio Romero nº 123/202, Bairro Manoel Honório, Juiz de Fora – MG – CEP 36045-180; **MIRIÃ CAMARGO GOMES**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19.04.1972, natural de Visconde do Rio Branco – MG, empresária, portadora da cédula de identidade nº M – 7.934.510 - SSP-MG, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda, CPF(MF) sob o nº 975.387.796-04, residente e domiciliada à Rua Benjamin Elidio Faria nº 83 – Bairro Vila Montanhesa – CEP 36048-190 – Juiz de Fora – MG; **SEBASTIÃO MOIZES DA SILVA CAMARGOS**, brasileiro, casado com separação de bens, nascido em 14/02/1969, natural de Santos Dumont - MG, **instrutor de centro de formação de condutores**, portador da Carteira de Identidade nº M – 4407547 – SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 674.779.256-49, residente e domiciliado na Rua Vitar Maria de Oliveira nº 588 – sobrado, bairro Progresso, Juiz de Fora – MG – CEP 36050-460; **EDMILSON ESPEDITO GOMES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1969, natural de Barbacena – MG, **instrutor de centro de formação de condutores**, portador da Carteira de Identidade nº M – 5119831 – SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 612.537.406-82, residente e domiciliado na Rua Benjamin Elídio Faria nº 83 – Bairro Vila Montanhesa – CEP 36048-190 – Juiz de Fora – MG; únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social de **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAEP LTDA – “ME”**, com sede e foro na cidade de Juiz de Fora, MG, na Avenida Governador Valadares nº 386 – loja, bairro Manoel Honório, Juiz de Fora – MG – CEP 36045-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5752757 em 16/05/2016 da Empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAEP LTDA - ME, Nire 31203862941 e protocolo 163280738 - 12/05/2016. Autenticação: 494987E24BFB1B2FF943C6823692133674. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/328.073-8 e o código de segurança. Foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CESAMA

907/2024

Página 27 de 83

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/6

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAEP LTDA “ME”- CNPJ 41.888.488/0001-12 – CMC 061.427-00-4 – FL 03/04.

do Ministério da Fazenda – CNPJ(MF) sob o nº 41.888.488/0001-12, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMG sob o nº 31203862941 em 22.04.1992 e nona alteração contratual sob o nº 5003927 em 15/02/2013, cujo Contrato Social Consolidado passa a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade tem sua sede na Avenida Governador Valadares nº 386 – loja, bairro Manoel Honório, Juiz de Fora – MG – CEP 36045-000.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) integralizadas no ato do registro de seu contrato constitutivo e alterações posteriores na JUCEMG em moeda corrente do país, pelos sócios como segue:

SEBASTIÃO PIRES DE CAMARGOS.....	2.000 quotas.....	R\$ 2.000,00 - 40%
WELLINGTON LUIZ DA SILVA CAMARGOS.....	1.000 quotas.....	R\$ 1.000,00 - 20%
MIRIÃ CAMARGO GOMES.....	500 quotas.....	R\$ 500,00 - 10%
SEBASTIÃO MOIZES DA SILVA CAMARGOS.....	1.000 quotas.....	R\$ 1.000,00 - 20%
EDMILSON ESPEDITO GOMES.....	500 quotas.....	R\$ 500,00 - 10%
TOTAL.....	5.000 quotas.....	R\$ 5.000,00 - 100%

Cláusula Terceira: A sociedade gira sob o nome empresarial **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAEP LTDA – “ME”**.

Cláusula Quarta: O objetivo social é a execução de cursos para a formação do candidato a habilitação, cursos para condutores de veículos destinados a transporte coletivo de passageiros, cursos para condutores de transporte de escolares, cursos para condutores de transporte de produtos perigosos e cursos de reciclagem para condutores infratores, todos estes cursos enquadrados no (C.F.C – CATEGORIA A e B).

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 08.04.1992 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, assinando em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo único: O Diretor – Geral do Centro de Formação perante o DETRAN-MG, é o sócio **SEBASTIÃO PIRES DE CAMARGOS**.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAEP LTDA “ME”- CNPJ 41.888.488/0001-12 – CMC 061.427-00-4 – FL 04/04.

Cláusula Nona: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, parágrafo 1º Código Civil de 2002).

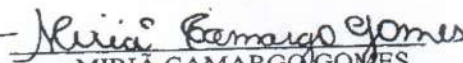
Assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via, na presença de duas testemunhas, elegendo o foro de Juiz de Fora, MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir quaisquer dúvidas.

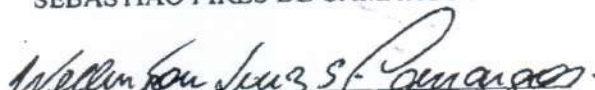
2.º OFÍCIO

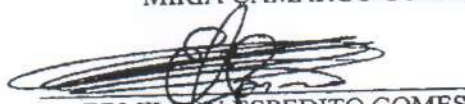
REC. VERSO

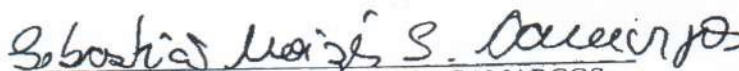
Juiz de Fora, 05 de Maio de 2016.


SEBASTIÃO PIRES DE CAMARGOS

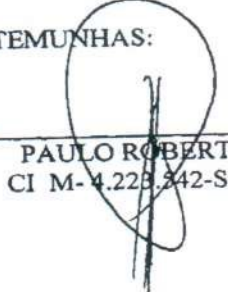

MIRIA CAMARGO GOMES


WELLINGTON LUIZ DA SILVA CAMARGOS


EDMILSON ESPEDITO GOMES


SEBASTIÃO MOIZES DA SILVA CAMARGOS

TESTEMUNHAS:


PAULO ROBERTO NEVES
CI M-4.228.342-SSP-MG


JOSÉ FRANCISCO NEVES
CI M-2.348.725-SSP-MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5752757 em 16/05/2016 da Empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAEP LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.932.294/1 e protocolo 163280738 - 12/05/2016. Autenticação: 494987E24BFB1B2FF943C6823692133674. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/328.073-8 e o código de segurança 2YHt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CESAMA
907/2024

Página 30 de 83

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, n° 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa Centro de Formação de Condutores SAEP Ltda, inscrita no CNPJ n° 41.888.488.0001-12, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Edmilson Espedito Gomes, portador (a) da Carteira de Identidade n° M-5.119.831 e do CPF n° 612.537.406-82, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 22 de Fevereiro de 2024



Edmilson Gomes

Diretor

(32) 98416-0245

SAEP Cursos

CESAMA

907/2024

Página 31 de 83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAEP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.888.488/0001-12
Certidão nº: 12937328/2024
Expedição: 26/02/2024, às 16:31:02
Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAEP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.888.488/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CESAMA
907/2024
Página 32 de 83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAEP LTDA
CNPJ: 41.888.488/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:04 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **3F27.B70B.D8ED.D381**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.888.488/0001-12
Razão Social: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAEP LTDA
Endereço: AV GOVERNADOR VALADARES 386 LOJA / MANOEL HONORIO / JUIZ DE FORA / MG / 36045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2024 a 18/03/2024

Certificação Número: 2024021801150533065016

Informação obtida em 26/02/2024 16:29:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br